



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 123/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.510.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I) – PARECER:

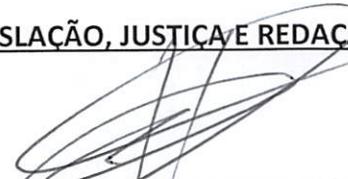
As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde, e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente


BEITO MACHADINHO
Vice-Presidente


JOAQUIM EQUIP
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

FÁBIO DO AGEM
Presidente

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Vice-Presidente

JOAQUIM EQUIP
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS

Presidente

MARCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM
Membro